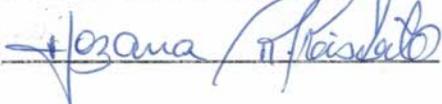
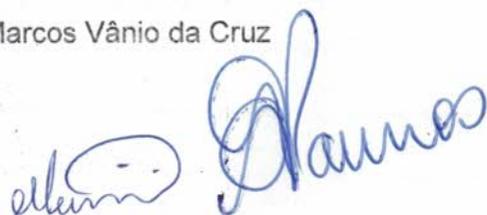


## ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, às 08h31min nas dependências da Prefeitura Municipal sala do GJTPREVI, os membros do Conselho Municipal de Previdência, Leonir José Graziolla (membro titular), Gislaine Visintin da Silva (membro suplente) Hozana R. Reis Leite (secretária), Edson Alves da Silva (membro titular), Alana Soares Ramos (suplente membro), André Galeano de Oliveira (membro titular), Marcos Vânio da Cruz (Presidente do GJTPREVI), o presidente do GJTPREVI deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos e justificando a ausência do presidente do conselho o srº Aldair Ferreira de Amorim o mesmo encontra-se em exercício de suas atribuição de servidor público na zona rural deste município, em seguida foi abordado o primeiro assunto de pauta da reunião: Contratação da junta Médica do GJTPREVI, o presidente relatou a urgência da reunião extra o qual surgiram vários atestado médico, haja vista que a junta do município foi desfeita. O presidente falou sobre a lei do Auxilio doença (sub-seção II) Art. 16 inciso 2º O servidor afastado do serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos em razão de doença, deverá ser submetido a perícia médica Oficial do GJTPREVI. O qual comprovará a incapacidade e definirá o período pelo qual o segurado deverá ficar afastado de suas atividade laborais. Presidente relatou a possibilidade de firmar convênio com á clinica MATER DAI que oferecem consultas com vários especialistas: Clinico Geral, Gastroenterologista, Ortopedista, ginecologista e Obstétrico, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cardiologista, Psiquiatria e Geriátrico, o valor por pericia estimado R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais) o qual o Instituto de Previdência efetuará pagamento no final de cada mês pericia realizada, o presidente informou que o convênio dará bônus também ao servidor segurado da previdência que eventual necessitar uma consulta particular terá desconto. o srº Leonir sugeriu consultar a assessoria Jurídica referente legalidade ao bônus oferecido pela Clinica que firmar contrato com GJTPREVI. O conselho Autorizou ao Presidente do GJTPREVI para realizar os procedimentos necessário e para aquisição do serviço de pericia Médica e Resolução. O presidente informou que haverá um curso e fez o convite aos membros para fazer suas inscrições: "**II CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E CONSELHEIROS DE RPPS**" os conselheiros interessados em participar deverão apresentar ao presidente do Instituto documentos pessoais para efetuar as inscrições, ao o mais breve possível, ficando todos cientes sobre o assunto de pauta. Diante do exposto, nada tendo nada mais a relatar o senhor presidente do GJTPREV deu por encerrada a reunião às 09h40min, está ata foi digitada por mim Hozana Ricardina Reis Leite (secretária), e será assinada por mim presidente do GJTPREVI demais membros presentes.

Secretária do Conselho:  Hozana R. Reis Leite

Presidente do GJTPREVI:  Marcos Vânio da Cruz



Membros Conselheiros:

---

*Leonir José Graziolla*

Leonir José Graziolla

*Edson Alves da Silva*

Edson Alves da Silva

*Gislaine V. da Silva*

Gislaine V. da Silva

*André C. Oliveira*

André Galeano

*Alana Soares Ramos*

Alana Soares Ramos